Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 29 ,DE 2026.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação por meio de seu relator, nos temos do art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 50, de 2025, que denomina de "Papa Francisco" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no distrito de Sede Alvorada.

É o que Requer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa

A Comissão solicita dilação de prazo para exarar parecer uma vez que compreende que a denominação de nome de próprio público escolar precisa estar de acordo com a comunidade local na qual a instituição de ensino estará inserida. Sendo assim a comissão ainda está analisando a proposta bem como realizando pedidos de informações para finalizar seu parecer. Solicitamos, portanto, a dilação de prazo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA